

Câmara regulamentará lei da educação

■ Acordo de lideranças encerra tramitação da LDB, que levou 5 anos em discussão

BRASÍLIA — Cinco anos após o início da tramitação, a Câmara aprovou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sem que fosse necessária uma única votação. Tudo foi feito em votação simbólica. O projeto estava na ordem do dia desde novembro de 1992, mas apenas ontem o acordo final foi fechado. Agora, o projeto começa a tramitar no Senado.

A nova lei do ensino altera significativamente a atual legislação. Segundo o deputado Artur da Távola (PSDB-RJ), o texto "foi um avanço, pois torna a qualidade do ensino o norte mais importante da lei". Angela Amiã (PDS-SC), relatora

da LDB, chorou em plenário quando agradecia aos filhos.

Ubiratan Aguiar (PMDB-CE), o deputado de maior influência no texto aprovado, também comemorou, mas fez uma ressalva. "Nunca o Brasil chegará ao Primeiro Mundo sem investir em educação." Apesar da importância do projeto, o plenário esteve sempre vazio. Os líderes, lembrou um dos negociadores, nunca participaram da discussão. Para Aguiar, mais importante que a lei é o interesse dos governantes em investir em educação.

Além de diversas alterações no dia-a-dia das escolas, a LDB muda-

rá os conceitos básicos de educação no país, já contemplados pela Constituição de 1988. Faltava, porém, uma lei que regulamentasse esses princípios. O ensino básico, destaca Artur da Távola, receberá mais recursos. O deputado prevê a diminuição da evasão escolar e o fortalecimento da formação de professores.

O ensino médio vai retomar a tradição de caráter humanístico, e "não apenas preparar os alunos para o vestibular". Para ele, "o ensino clássico não se adequou ao crescimento industrial e, por isso, foi substituído". A LDB traz, de novo,

"a formação integral, sem prejuízo do ensino profissionalizante".

Apesar das comemorações, alguns deputados não dispensaram críticas. "O problema do ensino não está na lei, mas na vontade da sociedade. Hoje o ensino é obrigatório, mas há mais de quatro milhões de crianças sem escola", disse Eraldo Tinoco (PFL-BA). Irma Passoni (PT-SP) sintetizou: "Não é a melhor lei, não é a pior. É o que foi possível." Apesar da longa tramitação, o projeto não bateu o recorde na Câmara. Em 71, foi sancionada a primeira LDB, após 13 anos de tramitação.

Alterações transformam o ensino no Brasil

Se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) entrasse em vigor hoje, antes mesmo de passar pelo Senado e pelas mãos do presidente da República, muita coisa mudaria no sistema de ensino. Entre outras alterações, destacam-se:

Recursos — Aumentam os recursos para educação. Merenda, transporte e saúde escolar são custeados pelo Finsocial, entre outras fontes, sobrando mais para investir diretamente no ensino.

Gestão democrática — A participação de pais, alunos, professores, funcionários e educadores na gerência do ensino passa a ser obrigatória. Os sistemas de ensino (municipal, estadual e federal) definem isso através de lei. As escolas privadas implantam esses princípios através de seus regimentos e estatutos.

CNE — O Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão máximo do ensino no Brasil para fixar a política educacional e fiscalizar a aplicação de recurso, tem 24 integrantes, sendo que metade indicada por entidades da educação e metade pelo presidente da República. É criado o Fórum Nacional de Educação, órgão consultivo de ensino.

Ensino Fundamental — Depois do ensino infantil, até os seis anos o aluno ingressa no ensino fundamental, que dura oito anos — dos 7 aos 14 anos de idade ou dos 6 aos 13. Ele é obrigatório e gratuito.

Ensino Médio — Passa a ser dividido em três categorias. O de Formação Geral, com três anos, retoma o caráter humanístico de antes da reforma do ensino. Sociologia e Filosofia passam a ser maté-

rias obrigatórias. O Técnico-profissionalizante e o Normal, com quatro anos mais seis meses de estágio supervisionado, são as outras opções.

Ensino superior — Prevê a autonomia financeira, administrativa e didática das universidades. A união apenas repassa mensalmente as parcelas devidas.

Ensino privado — O estado tem pouca ingerência nas escolas privadas. Principalmente, autorizar o funcionamento e verificar a qualidade do ensino.

Ensino religioso — É facultativo ao aluno e obrigatório à escola.

Ensino à Distância — Pela primeira vez é disciplinado em lei.

Cursos noturnos — As universidades são obrigadas a manter

cursos à noite. O CNE indica quais podem ser ministrados noturnamente.

Magistério — Cada sistema de ensino é obrigado a estabelecer um piso salarial. O Plano de Carreira do Magistério deve incentivar a dedicação exclusiva.

Creches — As creches devem ser mantidas preferencialmente junto às escolas. Todas as empresas, exceto microempresas e aquelas com menos do que 30 funcionários, são obrigadas a manter creches para os filhos e dependentes de seus empregados.

Calendário — Aumenta de 180 para 200 dias o calendário escolar e de 720 para 800 horas a carga anual. Os sistemas de ensino têm flexibilidade para decidir os meses de funcionamento das escolas.